



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 18/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 13.09.2024

LOCAL: \_\_\_\_\_

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

VEREADORES: \_\_\_\_\_

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Maria José Rodrigues Dias (PS); \_\_\_\_\_

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Amadeu de Vasconcelos (PS); \_\_\_\_\_

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); \_\_\_\_\_

FALTAS: \_\_\_\_\_

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem pessoal, o senhor Presidente da Câmara, pelo que a sua falta foi considerada justificada. \_\_\_\_\_

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. \_\_\_\_\_

HORA DE ABERTURA: \_\_\_\_\_

Eram 14h30 quando a senhora Vice-Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

A. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA": \_\_\_\_\_

A.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PERÍCIA AUTOMÓVEL – LABAREDA 2024 – MINUTA DE PARCERIA; \_\_\_\_\_

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende para a realização Perícia Automóvel - Labareda 2024, a realizar no mês de setembro do corrente ano. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) declarou-se impedido, pelo que não participou na sua discussão e votação. \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL**

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**A.2. PLANO DE AÇÃO "VIVER + RESENDE" CLDS-5G;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o Plano de Ação "Viver + Resende" CLDS - 5G.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou a existência de algum motivo para que a Associação Porta Pra' Vida deixasse de fazer parte do CLDS, quer como entidade coordenadora, quer como entidade local de execução bem como se foram ponderadas outras entidades para além da Casa do Povo de Resende.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Respondeu que a forma de atuação da Associação Porta Pra' Vida não terá sido a mais eficaz. Esclareceu que as escolhas recaíram sobre a Dolmen pelo facto de anteriormente ter a ela afeta um eixo que decorreu das expetativas e à Casa do Povo de Resende pelo facto de ter desenvolvido os dois primeiros CLDS's. Relativamente a Santa Casa da Misericórdia de Resende, possui lembrou que possui a equipa do RSI.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**A.3. CLDS - 5G – APROVAÇÃO DE COORDENADORA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação como coordenadora a Técnica Superior, Sandra Filipa Silveira Pereira.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Concluídas as operações de votação, por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:-----

Deram entrada na urna 6 votos;-----

Votos a favor: 6;-----

Votos em branco: 0;-----

Votos nulos: 0;-----

Concluído o processo e em face das votação efetuada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a designação da Técnica Superior, Sandra Filipa Silveira Pereira.-----

**A.4. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AJUSTE DIRETO – 5 PRESTAÇÕES DE SERVIÇO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para emissão de autorização prévia à celebração de cinco contrato de aquisição de bens e serviços por ajuste direto, nos termos da informação dos serviços.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou se esta situação teve como



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

origem a necessidade de recursos humanos para o controlo de qualidade da água e se algum destas cinco prestações vai exercer essa função, de controlo de qualidade da água.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Respondeu que sim, dando nota da existência de alguns serviços desfalcados de recursos humanos.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, a senhora Vice-Presidente da Câmara, propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 14h40.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----

Dr.ª Maria José Dias

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico